



CONSULTA PÚBLICA Nº 021/SGM/2020

CONCORRÊNCIA Nº [●]/SGM/2020

**CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS SITUADAS NOS BAIXOS E
ADJACÊNCIAS DO VIADUTO COMENDADOR ELIAS NAGIB BREIM (VIADUTO LAPA)**

ANEXO IV DO CONTRATO – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO

1. DO ADICIONAL DE DESEMPENHO

1.1. O desempenho da concessionária será mensurado por meio do ADICIONAL DE DESEMPENHO que será acrescido à CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL, nos termos do ANEXO V do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA.

1.2. Para compor o cálculo do ADICIONAL DE DESEMPENHO, será avaliada a efetiva adequação de quatro diferentes grupos de ENCARGOS às especificações definidas no ANEXO III - CADERNO DE DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, esquematizadas no Quadro 2, abaixo. Caso algum dos ENCARGOS previstos não se encontre em conformidade com os parâmetros definidos no ANEXO supracitado, este será caracterizado como um ENCARGO DEFICITÁRIO.

1.3. No ato de constatação de um ENCARGO DEFICITÁRIO, a CONCESSIONÁRIA será notificada e terá prazo de 01 (um) mês para adequação do item em desacordo com os parâmetros estabelecidos.

1.4. Caso se verifique a ocorrência de um mesmo ENCARGO DEFICITÁRIO por período superior a 01 (um) mês, passará a vigorar o ADICIONAL DE DESEMPENHO.

1.5. O ADICIONAL DE DESEMPENHO será o menor valor entre 4 (quatro) CONTRAPRESTAÇÕES BASE, conforme definido no ANEXO V do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO, e o somatório da multiplicação da CONTRAPRESTAÇÃO BASE pela quantidade de ENCARGOS DEFICITÁRIOS de um dado grupo e a porcentagem de adicional do respectivo grupo, conforme definido na formulação abaixo e no Quadro 1.

$$AD_t = \min \left\{ 4 \times CB ; CB \times \left(\sum_{i=1}^4 ED_i \times \alpha_i \right) \right\}$$

Em que:

AD_t é o ADICIONAL DE DESEMPENHO no mês t ;

CB é a CONTRAPRESTAÇÃO BASE, conforme definido no ANEXO V do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO;

ED é o número de ENCARGOS DEFICITÁRIOS de um dado grupo **i**, conforme definido no Quadro 1;

α é o percentual do adicional de desempenho de um dado grupo **i**, conforme definido no Quadro 1.

Quadro 1: Grupo de Encargos Avaliados

Encargos Avaliados		
Grupo (i)	Encargo (E)	Adicional (α)
1	Varição e Limpeza Paraciclo	100%
2	Sistema de Iluminação Sanitários Mobiliário Urbano Manutenção das áreas verdes Internet sem fio e Tomadas	150%
3	Monitoramento Eletrônico Equipamento para Adultos e Idosos Equipamento Infantil Equipamento Esportivo Itens de Acessibilidade	200%
4	Praça Miguel Dell'Erba Atividades de Interesse Coletivo Manutenção do SISTEMA DE DRENAGEM	400%

1.6. A aferição do ADICIONAL DE DESEMPENHO se dará mensalmente, e a memória de cálculo deve ser apresentada pela CONCESSIONÁRIA no RELATÓRIO DE REQUALIFICAÇÃO conforme o disposto no ANEXO V do CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO.

1.7. Caberá ao PODER CONCEDENTE promover verificações *in loco* da ÁREA DA CONCESSÃO trimestralmente, à partir da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, sem prejuízo de verificações adicionais.

1.8. A mensuração do ADICIONAL DE DESEMPENHO deve englobar os 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação do RELATÓRIO DE REQUALIFICAÇÃO.

1.9. O mecanismo previsto neste ANEXO apenas entrará em vigor passados 90 (noventa) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, em linha com o prazo previsto para disponibilização dos ENCARGOS conforme disciplinado no ANEXO III - CADERNO DE DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

1.9.1. Excetuam-se do previsto no subitem acima os ENCARGOS de “Sanitários”, para os quais o mecanismo previsto neste ANEXO entrará em vigor passados 180 (cento e oitenta) dias da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, em linha com o prazo previsto para disponibilização dos ENCARGOS conforme disciplinado no ANEXO III - CADERNO DE DIRETRIZES DE USO E OCUPAÇÃO E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

CONSULTA PÚBLICA

Quadro 2: Critérios de aferição dos ENCARGOS

Critérios de aferição dos Encargos					
Grupo	Item	Quantidade	Qualidade	Atende	Não Atende
1	Varrição e Limpeza	Diariamente	Varrição e limpeza de todos os resíduos soltos ou qualquer tipo de objeto disposto na ÁREA DA CONCESSÃO; Acondicionar devidamente; Dar a destinação final adequada		
		Em todos os EVENTOS e ATIVIDADE DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE	Varrição e limpeza de todos os resíduos soltos ou qualquer tipo de objeto disposto na ÁREA DA CONCESSÃO; Acondicionar devidamente; Dar a destinação final adequada		
		20 (vinte) papeleiras	Padrão vigente ou semelhante da Prefeitura de São Paulo e mantidas em bom estado por, pelo menos, 28 (vinte e oito) dias do mês		
	Paraciclo	2 (dois)	Paraciclos com capacidade para armazenamento de 12 (doze) bicicletas no modelo M17-A aprovado pela CPPU e de acordo com o "Manual para Instalação de Paraciclos na Cidade de São Paulo" disponíveis para utilização dos USUÁRIOS em, pelo menos, 28 (vinte e oito) dias do mês		
2	Internet sem Fio e Tomadas	Internet sem Fio e 50 (cinquenta) tomadas	50 (cinquenta) tomadas aptas para uso conforme a NBR 14136		
			Velocidade de 512 kbps (quinhentos e doze quilobites por segundo)		
			Atender no mínimo 250 (duzentos e cinquenta)		

Critérios de aferição dos Encargos						
Grupo	Item	Quantidade	Qualidade	Atende	Não Atende	
			USUÁRIOS simultaneamente			
			Atender a 70% da ÁREA DA CONCESSÃO			
			Manter nível de sinal de no mínimo 65 dBm (sessenta e cinco decibéis miliwatt)			
	Sistema de Iluminação	Quantidade que atenda aos níveis de iluminância em toda a ÁREA DA CONCESSÃO conforme a NBR5101		Unidades padrão e potência que estejam de acordo com o exigido pelo órgão competente e em pleno funcionamento por, ao menos, 29 (vinte e nove) dias do mês		
	Sanitários	No mínimo 3 (três) instalações sanitárias, sendo 1(uma) acessível a Pessoa com Deficiência e 2(duas) a critério da CONCESSIONÁRIA		Implantados conforme parâmetros definidos pelo Concurso realizado em observância ao Decreto nº 58.088, de 15 de fevereiro de 2018 e ao Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo e ABNT-NBR9050		
				Sanitários mantidos limpos e em pleno funcionamento por, pelo menos, 28 (vinte e oito) dias do mês		
	Mobiliário Urbano	No mínimo 32 (trinta e duas) unidades de bancos com assento para 3 (três) pessoas		Implantados conforme parâmetros definidos pelo Concurso realizado em observância ao Decreto nº 58.088, de 15 de fevereiro de 2018 e ao Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo e ABNT-NBR9050 e mantidos em bom estado de conservação e limpeza, disponíveis ao uso por, ao menos, 28 (vinte e oito) dias do mês		
				No mínimo 19 (dezenove)	Mantidos em bom estado de conservação e limpeza	

Critérios de aferição dos Encargos					
Grupo	Item	Quantidade	Qualidade	Atende	Não Atende
		conjuntos compostos, cada um, de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos com assentos para 2 (duas) pessoas cada	por, ao menos, 28 (vinte e oito) dias do mês		
		No mínimo 2 (dois) bebedouros	Implantados conforme parâmetros definidos pelo Concurso realizado em observância ao Decreto nº 58.088, de 15 de fevereiro de 2018 e ao Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo e ABNT-NBR9050 e mantidos em bom estado de conservação e limpeza, disponíveis ao uso por, ao menos, 28 (vinte e oito) dias do mês		
	Manutenção das áreas verdes	Toda a ÁREA DA CONCESSÃO	Monitorar e fazer a manutenção e manejo necessários em todas as áreas verdes inseridas na ÁREA DA CONCESSÃO, durante, ao menos, 28 (vinte e oito) dias do mês.		
3	Monitoramento Eletrônico	13 (treze) câmeras	Em pleno funcionamento ligadas ao City Câmeras e concedido acesso às imagens ao PODER CONCEDENTE por, no mínimo, 25 (vinte e cinco) dias no mês		
	Equipamento(s) Esportivo(s)	146m ² (cento e quarenta e seis metros quadrados)	Itens em pleno funcionamento e nas devidas condições de segurança durante, ao menos, 28 (vinte e oito) dias do mês. Área mínima de 146m ² (cento e quarenta e seis metros quadrados)		

Critérios de aferição dos Encargos					
Grupo	Item	Quantidade	Qualidade	Atende	Não Atende
			Capaz de atender simultaneamente 14 (catorze) pessoas		
	Equipamentos Infantis	150m ² (cento e cinquenta metros quadrados)	Área mínima de 150m ² (cento e cinquenta metros quadrados)		
Capaz de atender simultaneamente 33 (trinta e três) crianças					
Itens em pleno funcionamento e nas devidas condições de segurança durante, ao menos, 28 (vinte e oito) dias do mês.					
	Equipamentos para exercícios físicos	50m ² (cinquenta metros quadrados)	Área mínima de 50m ² (cinquenta metros quadrados)		
Capaz de atender simultaneamente 12 (doze) pessoas					
Itens em pleno funcionamento e nas devidas condições de segurança durante, ao menos, 28 (vinte e oito) dias do mês.					
	Itens de Acessibilidade	146,75m ² (cento e quarenta e seis metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados)	Piso podotátil, alerta direcional, intertravado em bom estado de uso e conservação		
		Quantidade que atenda as especificações na passagem subterrânea "Toca da Onça" conforme a NBR9050	Corrimão, sinalização nos degraus para deficiente visual e placa de identificação de pavimento em braille para corrimão em bom estado de uso e conservação		

Critérios de aferição dos Encargos					
Grupo	Item	Quantidade	Qualidade	Atende	Não Atende
4	Praça Miguel Dell'Erba	1 (uma) Praça com instalações de acordo com o ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO	Espaço da Praça Miguel Dell'Erba projetado, aprovado e implantado de acordo com a Lei Municipal 16.050/2014; 16.402/2016, Código de Obras e Edificações e demais legislações atinentes		
			Manutenção e desenvolvimento da vegetação e indivíduos arbóreos existentes de acordo com a legislação ambiental vigente		
	Atividades de Interesse Coletivo	8 (oito)	Atividades socioculturais, educacionais, de saúde, esportivas, recreativas ou de lazer realizadas na ÁREA DA CONCESSÃO com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos cada		
			Atividades realizadas gratuitamente dirigidas ao público em geral e respeitando os parâmetros de incomodidade e sossego público		
	Manutenção do SISTEMA DE DRENAGEM	1(uma) bomba centrífuga submersível Varrição e Limpeza do poço de drenagem	Bomba em boas condições de uso e funcionamento, com diâmetro do bocal de recalque de 3 polegadas e diâmetro de referência de passagem de sólidos de 65mm, além de 3cv de potência e voltagem de 220V ou semelhante eficiência e capacidade		
			Varrição e limpeza de todos os resíduos soltos ou qualquer tipo de objeto disposto no poço de drenagem; Acondicionar devidamente; Dar a destinação final adequada		

CONSULTA PÚBLICA